



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Terça-feira • 9 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 1485

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Conjunta N°022 /2019, de 01 de Abril de 2019** - Dispõe sobre a convocação da 2º Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.
- **Edital N° 02/2019 - Convocação de Candidatos Aprovados**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA CONJUNTA Nº022 /2019, de 01 de Abril de 2019

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso II do Art. 37, da Lei Nº 73 , de 27 de fevereiro de 2008, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito,

RESOLVE: Art. 1º - Convocar a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em São Benedito, Ceará, no dia 25 de Abril de 2019;

§ 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.**

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil , a ser definida em Resolução do CMDI de 01/2019, para a organização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito/ CE, 01 de Abril de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito de São Benedito

Fabricy Fernandes Mota
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS - Rua Abdoral Rodrigues, 1000.
Centro. CEP 62370-000. São Benedito-Ceará.

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO CUIDADOR SOCIAL
EDITAL Nº 02/2019**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	
08	TAMIRES MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ABORDAGEM SOCIAL
116	ELISANGELA DE MORAES MELO	ABORDAGEM SOCIAL
65	CAMILA GOMES SILVA	ABORDAGEM SOCIAL

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

NSCRIPTION	NOME	
14	CLISMARA PAIVA MONTEIRO	ENTREVISTADOR
114	MARCOS PAULO RODRIGUES SILVA	ENTREVISTADOR
33	THAIS FERREIRA JORGE DE SOUSA	ENTREVISTADOR
34	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	ENTREVISTADOR
54	MARIA GORETE SOUSA DE MORAES	ENTREVISTADOR
52	PAULO HERBERT AGUIAR TELES	ENTREVISTADOR
41	CLEONICE DE PAIVA CHAVES COSTA	ENTREVISTADOR
31	EDILENE DE ARAUJO CAMPOS	ENTREVISTADOR
46	LUCIANA GOMES DE ARAUJO	ENTREVISTADOR
38	FCA GLAUCIA FERNANDES PAULINO DAMASCENO	ENTREVISTADOR
49	ANTONIA KEROLAINE COSTA GOMES	ENTREVISTADOR
53	MATHEUS RODRIGUES DER SOUSA COSTA	ENTREVISTADOR

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	
15	ELIZABETE DE ALCANTARA ALVES	FACILITADOR
71	DAIANE RODRIGUES DE SOUSA	FACILITADOR
06	JORDANA MARQUES DE PAULA	FACILITADOR
74	HELRINGSON NOBREGA MACHADO	FACILITADOR
106	MARIA JULIANA DE SOUSA MACEDO	FACILITADOR
39	PRISCILLA RODRIGUES DE BRITO	FACILITADOR
62	ZAILIS USTELIER MONTES DE OCA	FACILITADOR
29	LILANE ALVES FERREIRA	FACILITADOR

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7WIEDFGBRJESP4ZKP1TNOG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



69	ANTONIA ROGERIA NUNES ALVES	FACILITADOR
12	LUCIENE ALVES ANDRADE	FACILITADOR

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	
95	REGINA MARIA DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL/ FACILITADOR

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	
21	FCO ALEXANDRO SANTOS DE SOUSA	VISITADOR SOCIAL
10	LAISA RODRIGUES VIEIRA	VISITADOR SOCIAL
112	MARIA THAMIRES MORAES DE SOUSA	VISITADOR SOCIAL
11	ANGELICA ALCANTARA ALCANTAR SALES	VISITADOR SOCIAL
09	GEISA COELHO COSTA AGUIAR	VISITADOR SOCIAL
75	MARCELA CASTRO BEZERRA	VISITADOR SOCIAL
25	CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA	VISITADOR SOCIAL

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	
125	DAYANE ARAUJO COSTA	EDUCADOR SOCIAL
76	KISSILA MAYRA DE PAIVA MORAES	EDUCADOR SOCIAL
48	AMANDA RODRIGUES GOMES	EDUCADOR SOCIAL
26	NATALIA DE OLIVEIRA BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL
07	DEUSIMARA FRANCO ROCHA	EDUCADOR SOCIAL
92	MARIA JULIA JORGE DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
104	MARIA DO SOCORRO DAMASCENO	EDUCADOR SOCIAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Os convocados deverão comparecer a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no endereço: Rua Abdoral Rodrigues nº 1.000, Centro de São benedito/CE, até o dia 10 de abril de 2019 (quarta -feira), com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório:

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional do órgão competente;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

São Benedito-CE, em 09 de abril de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74